



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 049/2019  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Denise Fontana Primieri	02.06.2017 a 01.06.2018	13.02.2019 a 04.03.2019
Madalena Zanella Menegat	06.08.2017 a 05.08.2018	18.02.2019 a 27.02.2019
Antonio Carlos Mazutti	25.04.2017 a 24.04.2018	18.02.2019 a 19.03.2019
Ronaldo Mendes Marcante	17.06.2012 a 31.12.2012 01.01.2017 a 30.06.2017	19.02.2019 a 10.03.2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*